

Jaraguá/GO

01/04/22

SETOR SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Centro cirurgico	Glaucia Siqueira
DIRETORIA IMEDIATA	RESPONSÁVEL
Diretoria Geral	Adriana Aparecida dos Santos

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA , SERVIÇOS)

Bacia em inox

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Bacia em inox com 33 cm de diâmetro e 08 cm de profundidade, capacidade de 4.700 ml, bordas arredondadas.

* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

A contratação/serviços se faz necessária para atender às exigências do Contrato de Gestão n.º009/2022 - SES-GO, concernente ao gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme segue:

Claúsula do Contrato: 4.2. Assistência Hospitalar

4.2.1.1. Será de inteira responsabilidade pelo PARCEIRO PRIVADO: o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses por ele prescrito que não estejam disponíveis na tabela do SUS-SIGTAP ou outra tabela que vier a substituí-la.

4.2.1.2. Observado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese do PARCEIRO PRIVADO ser demandado judicial e/ou administrativamente para o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses que não estejam na tabela SUS-SIGTAP, será regressivamente cobrado do PARCEIRO PRIVADO os valores correspondentes.

Motivo: Tendo em vista a grande demanda de pacientes restritos ao leito ou a pequenos esforços, sendo necessário a realização de banho ao leito, curativos no leito, outras necessidades hospitalares, levando em conta que disponibilizamos de apenas 04 (quatro) material para suprir toda a unidade sendo uma quantidade insuficiente, ressaltando o tempo de desinfecção para o uso entre um paciente e outro.

Contando com o giro de leitos que se encontra diariamente na unidade, para atender a demanda adequadamente seria necessário 03 (três) bacias por setor, totalizando assim a necessidade de compra de 12 (doze) bacias de inox.

OBSERVAÇÕES:

NECESSIDADE	(x) REGULAR () EMERGENCIAL	DATA:	01/04/2022
ENDEREÇO DE ENTREGA:	Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, n.º115, Setor Aeroporto, Jaraguá/GO - 76330-000		
ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE	De acordo:		
Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências	Adriana Santos Diretora Geral ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA GERAL	PROCESSO DE COMPRAS / PROCESSO SELETIVO DE FORNECEDOR	NÚMERO	ANO
		88	2022
	Glaucia Sousa Setor de Compras ASSINATURA / CARIMBO SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO		

Hugo Sérgio Rosa Gomes
Gerente Operacional
CREAF-13492/B-GO
HEJA-IBGC

Comunicado Interno n.º22/2022 – CC/HEJA

Jaraguá-GO, 28 de março de 2022.

De: Coord. Centro Cirúrgico
Para: Departamento de Compras

Assunto: Solicitação de bacia de inox

Considerando o Contrato de Gestão n.º009/2022 – SES, firmado pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, cujo objeto é o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA;

Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

“Cláusula Primeira:

2.16. Servir-se de Regulamento próprio, previamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado, para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal, na forma do art. 17, caput, da Lei estadual nº 15.503/05, necessários à execução deste CONTRATO DE GESTÃO;

2.20. As organizações sociais poderão utilizar as modalidades de contratação de mão de obra permitidas na legislação brasileira, inclusive o previsto na Lei federal nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pela Lei federal nº 13.429, de 31 de março de 2017, para contratar recursos humanos para atividades meio e fim do objeto do contrato de gestão, incluindo-se aí as atividades assistenciais das unidades de saúde.

“4.2. Assistência Hospitalar

4.2.1.1. Será de inteira responsabilidade pelo PARCEIRO PRIVADO: o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses por ele prescrito que não estejam disponíveis na tabela do SUS-SIGTAP ou outra tabela que vier a substituí-la.

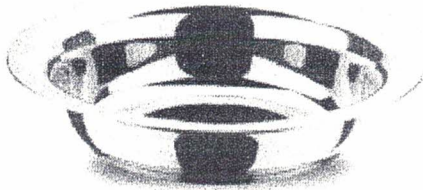
4.2.1.2. Observado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese do PARCEIRO PRIVADO ser demandado judicial e/ou administrativamente para o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses que não estejam na tabela SUS-SIGTAP, será regressivamente cobrado do PARCEIRO PRIVADO os valores correspondentes.

Justificativa da aquisição: Tendo em vista a grande demanda de pacientes restritos ao leito ou a pequenos esforços, sendo necessário a realização de banho ao leito, curativos no leito e outras necessidades hospitalares, levando em conta que disponibilizamos de apenas 04 (quatro) material para suprir toda a unidade sendo uma quantidade insuficiente, ressaltando o tempo de desinfecção para o uso entre um paciente e outro.

Contando com o giro de leitos que se encontra diariamente na unidade, para atender a demanda adequadamente seria necessário 03 (três) bacias por setor, totalizando assim a necessidade de compra de 12 (doze) bacias de inox.

Descrição detalhada do item: Bacia em inox com 33 cm de diâmetro e 08 cm de profundidade, capacidade de 4.700 ml, bordas arredondadas.

Segue foto para suporte na aquisição do item informado:



Diante do exposto, subscrevemos.

Glaucia Siqueira
Enfermeira
Coren 428497

Glaucia Siqueira
Coord. Centro Cirúrgico/ CME
HEJA

Raissa Siqueira Gonçalves
Enfermeira
COREN-GO 377.030

Raissa Siqueira Gonçalves
Gerente de Enfermagem
HEJA



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 06/04/2022 às 08:51, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 793 e o código verificador 277.